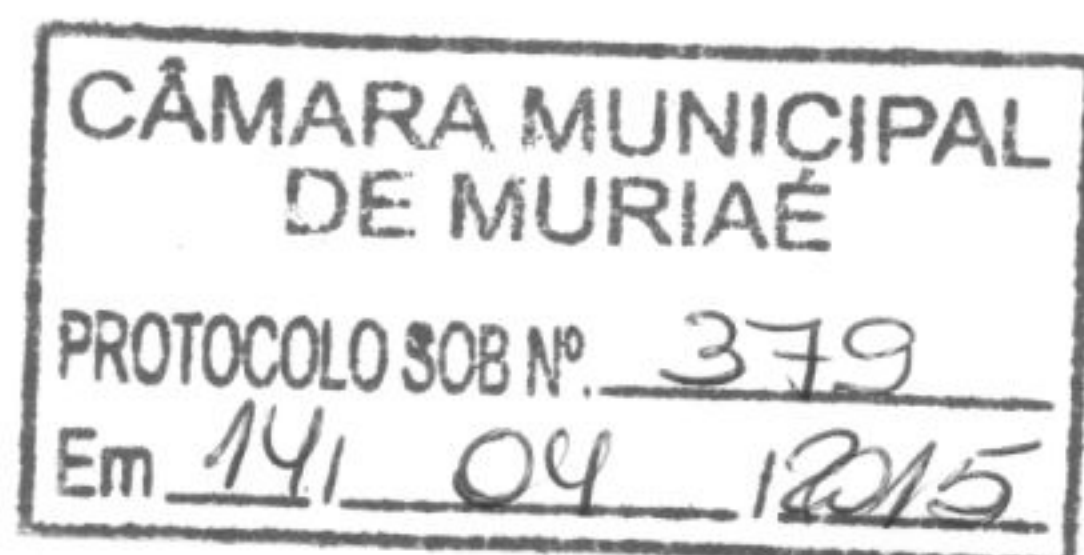


PROJETO DE LEI Nº _____/2015



“Dá denominação de “ESCOLA FAMÍLIA
AGRÍCOLA CAIO FELIPE RIBEIRO” e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de
Escola Família Agrícola Caio Felipe Ribeiro, a Escola situada na zona rural, nesta
cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos
órgãos de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar em
solenidade específica a placa indicativa no referido local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé,
Plenário João Evangelista Bandeira de Melo,
Muriaé, 14 de abril de 2015.



HELENA CARVALHO

Vereadora pelo PMDB